



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 422, DE 1º DE SETEMBRO DE 2009.

Constitui Comissão de Gestores de Contratos e Convênios, no âmbito do Município de Lagoa Santa, revoga a Portaria nº 399, de 24 de março de 2009, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 68 da LOM, e considerando a necessidade de disciplinar a gestão dos contratos e convênios,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Gestores de Contratos e Convênios, no âmbito do Município de Lagoa Santa.

Art. 2º A Comissão de Gestores de Contratos e Convênios terá como atribuição atentar para os parâmetros contratuais e de convênios relacionados à: **prazo, objeto, valor, execução e prestação de contas.**

Parágrafo único. Além das atribuições constantes do caput do art. 1º desta Portaria, a Comissão de Gestores de Contratos e Convênios também deverá acompanhar, controlar, coordenar e avaliar todas as etapas dos documentos inerentes aos contratos e convênios firmados pela Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG.

Art. 3º A Comissão de Gestores de Contratos e Convênios será composta pelos seguintes membros:

I. Representantes da Secretaria Municipal de Administração

Cynthia de Almeida Bracarense
Eduarda Carolina de Avelar
Ladislau Saraiva Gonçalves

II. Representante Secretaria Municipal de Fazenda

Eliezer Marques Pereira

III. Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rogério Matos Viana
Antônio Carlos Ferreira Felix
José Roberto Neris

IV. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária

Diego Enedino Barbosa



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- V. **Representantes da Secretaria Municipal de Educação**
Eduardo Alcici
Ilce Lacerda Teodoro

- VI. **Representantes do Departamento Municipal de Transportes e Trânsito**
Valmir Corrêa da Silva
Marcelo Cesar Pinheiro Pereira

- VII. **Representantes da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura**
Marcela Flávia Xavier

- VIII. **Representantes da Secretaria de Municipal de Meio Ambiente e Secretaria de Municipal de Planejamento**
Cristiane Moreira da Silva

- IX. **Representantes da Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Social**
Ivanete Ribeiro de Oliveira Melo

- X. **Representantes da Secretaria de Municipal de Assuntos Jurídicos**
Eliene Oliveira Fraga de Paula

Art. 4º A coordenação dos gestores dos contratos municipais será exercida pelas servidoras municipais:

- I. Cristina Romualdo Martins
C.I.: M-7.237.084 SSP/MG

- II. Mayra Silva Barcelos
C.I.: MG-15.086.114 SSP/MG

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revoga a Portaria nº 399, de 24 de março de 2009.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de setembro de 2009.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal